INDICAÇÃO Nº 207/2018

Instalação ou reformas de equipamentos adaptados às pessoas com deficiência física em praças e parques do Município de Toledo, incluindo as escolas municipais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a instalação ou reformas de equipamentos adaptados às pessoas com deficiência física em praças e parques do Município de Toledo, incluindo as escolas municipais, de forma que cadeirantes possam também usufruir dessas estruturas.

A atual Constituição Federal assegura às pessoas com deficiência proteção no mercado de trabalho; reserva de vagas em concursos públicos; assistência social; educação; dignidade humana e cidadania. A partir dessa conquista, normas infraconstitucionais e internacionais foram elaboradas no sentido de buscar a efetividade dos direitos fundamentais de acessibilidade da pessoa portadora de deficiência. A Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei nº 13.406/2016, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), estabeleceu aos municípios com população acima de cem mil habitantes a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Mobilidade Urbana. Tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 190, de 2017, do Poder executivo, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo.

A Lei n°13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de forma a garantir acessibilidade, mobilidade e respeito em todas as instâncias.

Portanto, Toledo que tem hoje uma população estimada em quase cento e quarenta mil habitantes, com uma infraestrutura urbana avançada no que se refere a espaços de lazer como parques e praças, além de dezenas de escolas municipais, deve assegurar à população nos espaços públicos, particularmente às pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias, equipamentos adaptados, como, por exemplo, rampas, bancos, brinquedos, etc.

Face ao exposto, reivindica-se que sejam priorizadas as medidas solicitadas visando à maior qualidade de vida de todos os nossos moradores e visitantes.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.

JANICE SALVADOR